

## **O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO**

Muito tem se discutido sobre o que é o planejamento tributário de forma com que o termo, quando usado, tornou-se sinônimo de ato ilícito ou criminoso.

O Fisco por sua vez, quase de mãos atadas pela inexistência de regulamentação da LC 104/01, trata qualquer estrutura montada para a redução da carga tributária como abusiva, descaracterizando-a e impondo auto de infração e multas, na maioria das vezes pesadas, aos contribuintes considerados infratores.

As alegações são muitas: abuso das formas jurídicas, negócio indireto, evasão, elisão ilícita, sobrevalorização da capacidade contributiva em detrimento da legalidade, e outros mais refinados em língua estrangeiras.

Mas quais os objetivos destes esforços, a não ser a de buscar um preço mais competitivo, geração ou manutenção dos atuais empregos, bem como valor para a companhia?

Se isto é a sua essência a chamada substância econômica, então está plenamente alcançada!

Plinio J. Marafon

Roberto P. Fragoso